

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GIM/EGB, SSC..... 07

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS..... 08

DECISÃO EEIMVR..... 12

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

**SEÇÃO II****Parte 1:****PORTARIA N° 41.331 de 03 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n° 41.331, de 03 de dezembro de 2009.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310900	23069.030752/09-52 <b>OMAR MOTE ABOU MOURAD</b>	Aux. 3	Aux. 4	25.11.2009
02	398495	23069.041400/09-22 <b>NEY RONER PECINALLI</b>	Ass. 3	Ass. 4	16.09.2009
03	2116663	23069.041721/09-27 <b>CLAUDIO ARLINDO PESSANHA</b>	Ass. 3	Ass. 4	29.11.2009
04	311784	23069.030232/08-69 <b>SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO</b>	Ass. 3	Ass. 4	22.02.2008
05	2358597	23069.052217/09-52 <b>LARISSA DAHMER PEREIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	02.09.2009
06	2172471	23069.056184/09-10 <b>ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO</b>	Adj. 1	Adj. 2	10.11.2009
07	304894	23069.011230/09-51 <b>CHOU SIN HWA</b>	Adj.2	Adj.3	18.08.2009
08	1355610	23069.011743/09-62 <b>CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA</b>	Adj.2	Adj.3	09.10.2009
09	3058540	23069.052653/09-21 <b>MARINA BARBOSA PINTO</b>	Adj.2	Adj.3	12.09.2009
10	310632	23069.020671/08-63 <b>RONNEY MUNIZ ROSA</b>	Adj.3	Adj.4	11.06.2008
11	311171	23069.041581/09-97 <b>LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA</b>	Adj.3	Adj.4	05.10.2009
12	310861	23069.041450/08-29 <b>WAGNER MORGAN DE ALMEIDA</b>	Adj.3	Adj.4	12.05.2008
13	1106134	23069.030550/09-19 <b>MARY LUCIA BEDRAN ANANIAS</b>	Ass.4	Adj.1	07.10.2009

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>						
<b>ANEXO à Portaria n° 41.331 de 03 de dezembro de 2009.</b>						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1580932	23069.030729/09-68 <b>PATRICIA DOS SANTOS C. FULY</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	27.10.2009	27.10.2009
02	1580935	23069.030702/09-75 <b>GEILSA SORAIA C. VALENTE</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	24.09.2009	24.09.2009
03	2249078	23069.042075/09-15 <b>LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO</b>	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	29.10.2009	29.10.2009

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n° 41.331 de 03 de dezembro de 2009.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	302610	23069.054008/09-43 <b>MARIA CÉLIA AZEREDO SOUZA FALCON</b>	Aposentado	Especialização	02.10.2009
02	1049853	23069.041497/09-73 <b>MONICA DIUANA CALASANS MAIA</b>	Adj. 4	Doutorado	18.08.2009
03	303985	23069.011988/09-90 <b>JOSÉ MAURO FERNANDES BRAGA</b>	Adj. 4	Doutorado	09.11.2009

**PORTARIA N°. 41.332 de 03 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 41.332 de 03 de dezembro de 2009.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	<b>1052059</b>	23069.009728/09-54 <b>ANDRÉ LUIS DOS SANTOS QUEIROZ</b>	Adj. 4	Assoc. 1	10.07.2009
02	308922	23069.041004/09-03 <b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	Adj. 4	Assoc. 1	11.08.2009
03	996547	23069.053757/09-53 <b>TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.10.2009
04	310679	23069.030441/09-93 <b>RENATO DE SOUZA BRAVO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	13.12.2009
05	308608	23069.030857/08-21 <b>EDUARDO CORTEZ VASSALLO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	06.06.2008
06	302893	23069.053137/09-14 <b>FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	16.09.2009
07	1051585	23069.030469/09-21 <b>ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	24.09.2009
08	<b>307588</b>	23069.030508/09-90 <b>LEONARDO JUSTIN CARÂP</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	02.10.2009
09	<b>306864</b>	23069.030489/09-00 <b>CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	04.10.2009

**PORTARIA Nº. 41.333 de 03 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação ao Prof. **LUÍS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, matr. 1159789, da classe de Professor Adjunto nível 1 para a classe de Professor Associado nível 1 a partir de 08.08.2008, em cumprimento da Decisão CEP n.º 1.518/2009, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.334 de 03 de dezembro de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº 41.334 de 03 de dezembro de 2009.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	306883	23069.010791/05-18 <b>JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO</b>	Ass.2	Ass.3	22.10.2008
			Ass.3	Ass.4	
			Ass.4	Adj.1	
			Adj.1	Adj.2	



**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, Nº. 02 26 de novembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Imunobiologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **CLÁUDIA LINO PICINNINI** matrícula SIAPE n.º 1451349, **PATRÍCIA SÁVIO DE ARAÚJO SOUZA** SIAPE n.º 1284722 e **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO**, matrícula SIAPE n.º 310837 a comporem a Comissão Avaliadora do RAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO  
Chefe do Depto de Imunobiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 02 de 19 de novembro de 2009.**

**A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **VIVIANE APARECIDA APARECIDA SIQUEIRA LOPES** – Professora Adjunto – 1 Mat. Nº 0311622-0, **SCHELLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** – Professora Assistente- 3 Mat, nº 0314577-1 e **KÉTLEN ROSE MEDEIROS** – Professora Adjunto - 2 Mat. Nº 3052580, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, incumbida de proceder as Avaliações da Professora Verônica Gonçalves Azeredo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

Visto:

LEDA REGINA BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da  
Sociedade e Desenvolvimento Regional  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2010, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 08 de fevereiro de 2010. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

#### 1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

#### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9369. Endereço eletrônico: [cempem@vm.uff.br](mailto:cempem@vm.uff.br); Divulgação do edital na página: [www.uff.br/poscienciasmedicas](http://www.uff.br/poscienciasmedicas) ou [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais).

2.2. - Horário: de segunda a sexta-feira de 10:00 às 12:00 h e de 13:00 às 14:30 h

#### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Documentos comuns para os Cursos de Mestrado e de Doutorado

- . Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- . Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- . Anteprojeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis (3 vias);
- ]
- . Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;
- . Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- . Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- . Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (2 vias);
- . Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- . Três retratos 3x4 recentes;
- . Taxa de inscrição: Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.832-2; Número de referência: 0250158412.

**Obs.:** a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

### 3.2. Documentos para o Curso de Doutorado

- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico credenciado pela CAPES na época de sua obtenção e a comprovação de um artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação em periódico indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES no mínimo como B4 (isto é, periódico publicado no SciELO).

## 4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

## 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

### 5.1. Curso de Mestrado em Ciências Médicas

**5.1.1.** - Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

**5.1.2.** Análise do anteprojeto de dissertação e arguição oral do mesmo, seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 4);

**5.1.3.** Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 3);

**5.1.4.** Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

**Obs.:** 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1.1 a 5.1.3, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

### 5.2. Curso de Doutorado em Ciências Médicas

**5.2.1.** Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado (Peso: 2,5);

**5.2.2.** Relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese (Peso: 2,5);

**5.2.3.** Defesa oral do anteprojeto de tese (Peso: 2,5);

**5.2.4.** Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 2,5);

**5.2.5.** Avaliação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira (francês ou espanhol), além do inglês. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português. A comprovação de proficiência na segunda língua estrangeira poderá ser feita a qualquer momento no Curso, segundo critérios estabelecidos pela coordenação, no prazo inferior a dois anos após o ingresso oficial no Curso de Doutorado. Os candidatos estrangeiros (exceto aqueles naturais de países de língua oficial portuguesa) deverão, obrigatoriamente, submeter-se a prova de português.

**5.3.** A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

Para o ano de 2010, estão sendo oferecidas 70 vagas para o Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (estão previstas 40 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado). Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas ([www.uff.br/poscienciasmedicas](http://www.uff.br/poscienciasmedicas) ou [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br)).

## **7. BOLSAS DE ESTUDO**

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**8.2.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 09 de novembro de 2009.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas  
#####

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO SGPG\*: \_\_\_\_\_ \*(NÃO PREENCHER)

**1 - Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação – Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Natural de : \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel 1: ( ) \_\_\_\_\_ Tel 2: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Graduação: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim ( ) Não ( ) Recebeu bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( )

Se SIM, qual a agência? CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERJ ( ) Se Outra, qual? \_\_\_\_\_

Residência Médica: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Mestrado: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Área de Titulação: \_\_\_\_\_

**3 - Dados Relacionados ao Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas:**

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Professor Co-orientador: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos ( ) Recursos Próprios ( )

**NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)**

Data de Início do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de Término do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de Admissão no Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de Conclusão do Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Bolsista: Sim ( ) Não ( ) Agência? \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de término: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**DECISÃO N.º 03/09.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/11/2009;

**DECIDE:**

Aprovar a Moção de Congratulações ao Servidor técnico-administrativo **MAURICIO BATISTA MIGUEL** por ter sido agraciado este ano com o título de Servidor Emérito da Universidade Federal Fluminense. A homenagem é calçada em sua valiosa contribuição, sempre com extrema dedicação, alto grau de competência e comprometimento com a nossa comunidade acadêmica.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2009.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####